



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº 47

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA FSE DE PROPOSTA COMERCIAL A CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sede da Prefeitura de Novo Horizonte de Novo Horizonte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores **JETHERO SERGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENETEL e VICTOR FONSECA BILLER**, tendo como Presidente a primeira designada pelo Decreto nº 6.437/18 de 11 de setembro de 2018, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 174/2018, com recebimento dos envelopes Documentação e Proposta Comercial designados para esta data, sendo o objeto da licitação a “ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL”, conforme especificado no Edital de Concorrência n.º 161/2018, cujo Edital de Licitação nº 161/2018, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 128(218) pag. 282, de 24/11/2018, pelo Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 5.083, pag. B5, de 26/11/2018 e pela imprensa oficial do município (diário eletrônico), edição nº 167, pag. 1, de 27/11/2018, além de afixação no mural e disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 125, 01 (uma) empresa manifestou interesse na participação. Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros, foi consignada a presença da pessoa jurídica **ELIAS DE ANDRADE OLIVEIRA - ME** CNPJ/MF nº 15.199.122/0001-26, IE. 483.030.030.113, com sede à Avenida José Willibaldo de Freitas, nº 1187, Bairro Jd. Mariana, nesta cidade de Novo Horizonte - SP; neste ato representada por ELIAS DE ANDRADE OLIVEIRA, sócio proprietário, portador do RG nº 40155547-SSP/SP e do CPF/MF nº. 345.057.308-08. Por determinação do Senhor Presidente os Envelopes Documentação e Proposta de Preço, lacrados, foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os presentes, membros da Comissão e representante. Foi realizada a pesquisa no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para verificar se a pessoa jurídica participante havia sofrido alguma penalização, entretanto, constatou-se que a mesma não sofreu nenhuma penalidade que a impedisse de participar desta licitação, conforme comprovante anexado aos autos à fl. 126. A Comissão, após a análise da documentação apresentada pela empresa **ELIAS DE ANDRADE OLIVEIRA - ME**, nada se constatou de irregular, vez que apresentou toda a documentação exigida no Edital da Concorrência, inclusive o depósito caução no percentual de 5% no valor de R\$ 2.486,40 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) fl. 127, sendo, portanto, declarado habilitado. O senhor Presidente indagou do representante presente, se desistiria de impetrar qualquer tipo de reclamação ou recurso administrativo contra os atos praticados à fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura do envelope proposta. Aberta a palavra ao representante presente à Sessão Pública, neste ato, declina do direito de interpor Recurso Administrativo quanto ao julgamento de habilitação realizado pela Comissão, razão pela qual o senhor Presidente solicitou que assinasse o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de habilitação, o qual será incorporado ao processo licitatório (fl. 143). Em continuidade o Senhor Presidente e demais membros da Comissão determinaram a abertura do envelope Proposta Comercial entregue e rubricada por todos da Comissão e pela pessoa do representante da licitante. Em seguida passou-se à leitura do preço unitário da maior oferta, que segue consignado na proposta comercial apresentada. Da análise e exame da proposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

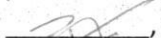
Emancipado em 28/10/1917

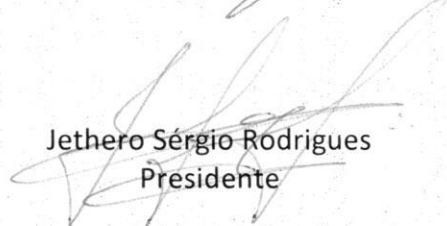
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


Folha
Nº 148


à vista das exigências constante do edital, a Comissão deliberou pela classificação da proposta, tendo em vista o critério de maior oferta, conforme consta no subitem 7.2. do Edital: **VALOR OFERTADO: R\$ 60.300,00** (sessenta mil e trezentos reais), para pagamento da seguinte forma: -uma entrada de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e restante R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais) divididos em 23 (vinte e três) parcelas iguais de R\$ 2.447,83 (dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). Tendo em vista a classificação da proposta acima e atendida as demais condições previstas no edital da Concorrência, a Comissão deliberou julgar o licitante vencedor por ter apresentado preço maior que o estipulado no edital para a respectiva gleba, conforme quadro abaixo:

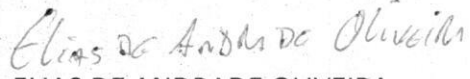
GLEBA 01	PROPOSTA (RS)
PROPONENTE	PREÇO MÍNIMO
ELIAS DE ANDRADE OLIVEIRA - ME	RS 60.300,00

Em prosseguimento aos trabalhos o Presidente divulgou o resultado, ficando a parte interessada intimada do mesmo. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. O Presidente deu-se por encerrada a presente sessão, colocando para fruição do prazo recursal, face ao disposto no art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo sem que haja impetração de recurso, será o processo conduzido para homologação/adjudicação. Em nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representante presente, e, por mim Antonio Brito Mantovani , que secretariei a presente sessão.


Jethero Sérgio Rodrigues
Presidente


David Carnevali Pimentel
Membro


Victor Fonseca Biller
Membro


ELIAS DE ANDRADE OLIVEIRA
RG nº 40155547-SSP/SP
CPF/MF nº. 345.057.308-08.
Licitante